



RESOLUÇÃO Nº. 03, de 6 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente a todo o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº. 384,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 6 de fevereiro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A6-47BF-77D8-D92C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 08/02/2024 13:32:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/12A6-47BF-77D8-D92C>